



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 065/2026-GS/SESAU, para alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), instituído e nomeado pelo Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.754, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7095/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luciana Fadel Locatelli Lobato, CPF 255.883.228-00;*
- b) Camila Pimentel Machado Gonçalves, CPF 294.827.428-18.*

II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Dina Maria Marques da Cruz, CPF 084.526.818-01;*
- b) Gisley Noemi Barçalobre Manoel, CPF 160.589.798-02.*

III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Adriano Fernandes Gazalli, CPF 168.895.628-01;*
- b) Juliano Gonzalez Camara, CPF 218.175.898-06.”*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.754, de 14 de fevereiro de 2023.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 24/02/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1809